DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 95/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: FISIOTERAPEUTA

16º	LETICIA SOARES ALVES	RG Nº39.491.850-2

Cargo: MOTORISTA

14º	EDINALDO NEVES	RG Nº 20.151.418

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 1º de dezembro de 2025 a 3 de dezembro de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 1º de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PORTARIA Nº 859, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

(EXTRATO)

Entidade:	Prefeitura Municipal de Taciba
Objeto:	Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor público municipal que especifica e dá outras providencias.
Servidor(a):	L. de O.S.
Fundamento Legal:	Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba)
Tipificação:	Art. 130, XV e XXIII da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba).
Prazo de conclusão:	30 (trinta) dias, admitindo-se prorrogação.
Medida cautelar:	Não consta.
Comissão:	Presidente: S.C.B. (Prefeitura Municipal); Secretário: I.C.E. (Prefeitura Municipal); Membro: J.A,A (Prefeitura Municipal).
Autoridade:	Izidoro Arcesti Ricci

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PORTARIA Nº 860, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

(EXTRATO)

Entidade:	Prefeitura Municipal de Taciba
Objeto:	Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância Administrativa em desfavor de servidor público municipal que especifica e dá outras providencias.
Servidor(a):	L. de O.S.
Fundamento Legal:	Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba)
Tipificação:	Art. 130 incisos I e XV e Art. 140 e 141 da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba).
Prazo de conclusão:	30 (trinta) dias, admitindo-se prorrogação.
Medida cautelar:	Não consta.
Comissão:	Presidente: S.C.B. (Prefeitura Municipal); Secretário: I. de C.E. (Prefeitura Municipal); Membro: J.A.A. (Prefeitura Municipal).
Autoridade:	Izidoro Arcesti Ricci

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PORTARIA Nº 861, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

(EXTRATO)

Entidade:	Prefeitura Municipal de Taciba
Objeto:	Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância Administrativa em desfavor da servidora pública municipal que especifica e dá outras providencias.
Servidor(a):	S. de S.
Fundamento Legal:	Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba)
Tipificação:	Art. 130, XXIV e Art. 143, VII ambos da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba).
Prazo de conclusão:	30 (trinta) dias, admitindo-se prorrogação.
Medida cautelar:	Não consta.
Comissão:	Presidente: S.C.B. (Prefeitura Municipal); Secretário: I. de C.E. (Prefeitura Municipal); Membro: J.A.A. (Prefeitura Municipal).
Autoridade:	Izidoro Arcesti Ricci